



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 420-A, DE 23 DE MAIO DE 2005

Instala a 19ª Vara Federal na Seção
Judiciária do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e
de acordo com a Resolução nº 12, de 06 de abril de 2005,
resolve:

Art. 1º. Instalar na Seção Judiciária de Pernambuco,
nesta data a 19ª Vara Federal, para funcionar como Juizado
Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI
Desembargador Presidente